



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 113, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,  
NO VALOR DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) SERVINDO DE  
RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01 SERVIÇO DA FAZENDA

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (46)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 1.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISÃO OBRAS

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS(218)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 6.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.03 DIVISÃO TRANSPORTE

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS(238)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 1.000,00

07 SECRET. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (268)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 5.000,00

07 SECRET. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (269)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 500,00

10 SECRET. MUN. TURISMO DESP. E JUVENTUDE

10.01 SETOR DE TURISMO DESP. JUVENTUDE

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (348)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 14.000,00

10 SECRET. MUN. TURISMO DESP. E JUVENTUDE

10.01 SETOR DE TURISMO DESP. JUVENTUDE

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (349)

Fonte de Recursos: 1 LIVRE

R\$ 2.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAUDE

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS(82)

Fonte de Recurso: 40 Recurso ASPs

R\$ 9.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAUDECONVÊNIOS

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (122)

Fonte de Recurso: 4500 Atenção Básica

R\$ 500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (80)

Fonte de Recurso: 40 Recurso ASPs

R\$ 9.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAÚDE CONVENIOS

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (119)

Fonte de Recurso: 4500 Atenção Básica

R\$ 500,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01 SERVIÇO DA FAZENDA

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (45)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 13.500,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 SUBPREFEITURA

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (23)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 SUBPREFEITURA

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (24)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 6.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de novembro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**